

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

1.1. Solicitação de prestação de serviços, e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), e Equipes de Atenção Primária, conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, e o monitoramento do Informatiza APS, conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, relacionados aos atendimentos, procedimentos lançados no E-SUS, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

#### 2. Definição do Objeto:

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços, e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, e o monitoramento do Informatiza APS, conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, relacionados aos atendimentos, procedimentos lançados no E-SUS, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Segue os produtos conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS
12	MESES	SERVIÇOS MONITORAMENTO DE INDICADORES

#### 3. Justificativa:

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços, e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, e o monitoramento do Informatiza APS, conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, relacionados aos atendimentos, procedimentos lançados no E-SUS, para atender o Fundo Municipal de Saúde, haja vista que o sistema proporciona relatórios e alimentação do mesmo em tempo real buscando aumento de recursos para o município.

Considerando que a prestação de serviço é estritamente necessária.

Por estas razões e considerando a situação emergencial, resta justificada a solicitação da prestação de serviços.

#### 4. Métodos e estratégias da prestação dos serviços/aquisição de produtos

4.1. A prestação de serviços deverá ser realizada por empresas especializadas no mercado em tal atividade.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### 5. Avaliação de Custos

5.1. Caberá ao departamento de licitação, compras e contratos, mediante pesquisa de mercado, a análise dos custos referente à prestação de serviços pretendida.

### 6. Obrigações da Contratada

6.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Prestar seus serviços dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- c) Garantir a qualidade dos serviços contratados;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da CONTRATANTE, os serviços que não estiverem plenamente disponíveis e em condições de uso normal;
- e) Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à compra de produtos e execução dos serviços prestados;

### 7. Vigência do Contrato:

7.1 O serviço deverá ser prestado em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização expedida pela Superintendência de Compras.

7.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura ou até a entrega dos produtos e/ou prestação de serviços, podendo ser prorrogado até os limites máximos permitidos, nos termos do Capítulo V da Lei nº 14.133/2021.

São Simão-GO, 25 de abril de 2022.

**SUELY LUIZ DE FREITAS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde